



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2-O de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 262 sob o número de Ordem 4.462 desta data de 13 de maio de 1977, consta Transcrição: Prédio residencial sob n.º 381, situado na Avenida Espírito Santo, no Bairro dos Estados, nesta Cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo terraço social, abrigo, sala de estar, sala de jantar, gabinete, três quartos sociais, banheiro social, circulação, área de serviço, cozinha, garagem, lavanderia, quarto e WC de empregada, edificado em terreno próprio, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 23m,50 de comprimento de ambos os lados, limitando-se do lado direito com o Prédio n.º 369, lado esquerdo com o Prédio n.º 395 e fundos com o Prédio n.º 370; PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial da Paraíba, CNPJ n.º 100602/01. TÍTULO ANTERIOR: Livro 3-AF, às fls. 05, sob n.º de ordem 30.509, em 18/03/1975, Zona Norte, dou fé. _____

R-1-4.462 em 13/05/1977

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 29/04/1977, firmado pelas partes, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por UNIAS RAMALHO LEITE e sua mulher ODETE RODRIGUES DE MOURA LEITE, brasileiros, casados, CPF n.º 008.873.824-83, residente nesta Cidade, no valor de Cr\$ 301.585,49, dou fé. _____

R-2-4.462 em 13/05/1977

Pelo Contrato referido no R-1, os proprietários hipotecaram o imóvel acima à Caixa Econômica Federal, filial na Paraíba para garantia do financiamento no valor de Cr\$ 300.000,00 a ser pago nos termos, cláusulas e condições do referido contrato, dou fé. _____



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-3-4.462 em 28/09/2011

Certifico que pelo instrumento particular de autorização de cancelamento de Hipoteca, datado de 27/01/1981, expedida pela Caixa Econômica Federal, a mesma autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do R-2, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava, dou fê.

R-4-4.462 em 20/09/2012

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 24/08/2012, lavrada no cartório Velton Braga, Serviço de Notas da comarca de Alhandra-PB, no livro n. 74, as fls. 57/60, o imóvel acima foi adquirido pelos herdeiros: UNIAS RAMALHO LEITE FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO SOCORRO ARRUDA LEITE, funcionário público, portador do CPF n. 424.277.114-20 e RG n. 768.846-2ª via-SSP/PB; ROMERO ANTONIO DE MOURA LEITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com HÉLIA DE SIQUEIRA FIGUEIREDO LEITE, funcionário público federal, CPF n. 154.279.354-87 e RG n. 200067-SSP/PB, residente na Rua Afonso Pena, n. 454, Ap. 302, Ed. Bergamo, Bessa, nesta cidade; ROMNEY CLARK DE MOURA LEITE, brasileiro, divorciado, funcionário público, CPF n. 308.967.704-00 e RG n. 1128381-SSP/DF, residente na Ql 08 CJ D CS 124, Guara I, DF; e PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO, brasileiro, casada em regime de comunhão universal de bens MARIA DO SOCORRO BRAGA RAMALHO, médico, CPF n. 112.871.871-53 e da CNH/DETRAN-PB n. 00808000197, residente na SQS 114, Bloco B, Apto. 504, Asa Sul, nesta cidade, sendo representados neste ato pelo Sr. Romero Antonio de Moura Leite, brasileiro, casado, funcionário público federal, CPF n. 154.279.354-87 e RG n. 200067-SSP/PB, residente na Rua Afonso Pena, n. 454, Ap. 302, Bessa, nesta cidade, conforme procurações Públicas, lavrada no Cartório 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro n. 4634-P, as fls. 031, em data de 07/02/2011, e Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto Registros e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília-DF, lavrada no livro n. 3223, as fls.



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

119, em data de 18/01/2011, por herança do espólio de Unias Ramalho Leite e Odete Rodrigues de Moura Leite, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, ficando dividido para os herdeiros de forma igualitária, Dou fé _____

Av-5-4.462 em 28.07.2014.

Certifico que pelo requerimento particular, datado de 23.07.2014, devidamente assinado pela Sra. Maria do Socorro Arruda Leite Ramalho, foi procedido a retificação no seu NOME que constou como sendo Maria do Socorro Leite, com a retificação ora feita passa a ser: MARIA DO SOCORRO ARRUDA LEITE RAMALHO, ficando esta produzindo os seus devidos efeitos legais. dou fé. _____

R-6-4.462 em 28.07.2014.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária sob n.º 073857230010357, datado de 15.07.2014, assinado pelas partes, os proprietários VENDERAM o imóvel acima à Sra. JOSILENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, maior, empresária, portadora da CI n.º 2737096-SSP-PB e do CPF n.º 058.818.484-54, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ROBSON MEDEIROS FIGUEIREDO, brasileiro, maior, técnico de informática, portador da CI n.º 1448527-SSP-PB e do CPF n.º 675.829.904-04, residentes e domiciliados na Av. Espírito Santo, 1190, bairro dos Estados, nesta capital, pelo valor real e fiscal de R\$ 450.000,00, sendo R\$ 91.854,97 com recursos próprios; e R\$ 358.145,03 mediante financiamento do Banco Santander (Brasil) S/A, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 13.500,00 conforme guia n.º 2014/012118. dou fé. _____

R-7-4.462 em 28.07.2014.

Pelo contrato referido no R-6, a proprietária ALIENOU o imóvel acima ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma



Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



Selo Digital
ALA50564-XWJF
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 358.145,03, pagos através de 420 parcelas, com taxa de juros nominal de 9.38%, taxa efetiva de juros mensal de 0,78% e taxa de juros mensal de 0,78%, no Sistema de Amortização Constante (SAC), sendo a 1ª Parcela com vencimento para 15.08.2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 450.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. dou fé.

AV-8-4.462 em 05.02.2021

Certifico que Requerimento Particular, datado de 01.02.2021, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 13.500,00, conforme guia n.º 2020/013530, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 450.000,00. Eu () Claudio Humberto Costa, o digitei. O referido verdade e dou fé. O Oficial

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

O Oficial do Registro

